PRIEFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 306, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1166, DE 23/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal SALLY ANSELMO ROCHA, portadora do documento RG nº 4.520.988-1 (SSP/PR), do cargo de Professora 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2007 a 2012, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO № 75 | IBAITI, segunda-feira, 02 de setembro de 2013 **PÁGINA 2**

PORTARIA № 306, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e CONSIDERANDO o Protocolo nº 1166, DE

23/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal SALLY ANSELMO ROCHA, portadora do documento RG nº 4.520.988-1 (SSP/PR), do cargo de Professora 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2007 a 2012, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA № 307, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1170. DE

26/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licenca Especial a servidora pública municipal MARILDA PAGANI, portadora do documento RG nº. 5.839.182-2 (SSP/PR), do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2003 a 2008, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e CONSIDERANDO o Protocolo nº 1169, DE

26/08/2013

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal CLEUZA MARIA ROBLES GARCIA, admitida em: 04/04/1994, portadora do documento RG nº 5.756.921-2 (SSP/PR), do cargo de Professora 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2007 a 2012, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE** CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI.

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO aos Protocolos nº 1198

e 1199, DE 28/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ELISANDRA ROSA, portadora do documento RG nº 6.985.748-5 (SSP/PR), do cargo de Professora 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente aos períodos de: 2002 a 2007, (1.º padrão), e 2007 a 2012 (2.º padrão), de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente